

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## Resolução Nº 186/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 27 de novembro de 2002.

- Considerando a elaboração do Plano de Ações e Metas pela Equipe Técnica em conformidade com a Câmara Técnica de DST/Aids.

### **RESOLVE:**

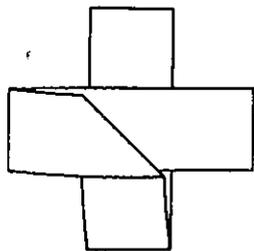
Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ações e Metas do Estado e Municípios do Estado do Espírito Santo através da Política de Financiamento das Ações de HIV/AIDS – Transferência automática fundo a fundo na forma de incentivo.

Artigo 2º - Caberá a Equipe Técnica de DST/Aids avaliar os planos dos municípios selecionados, dentro dos critérios exigidos pelo Ministério da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde.

Vitória, 03 de janeiro de 2003.

**José Tadeu Marino**  
*Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES*

Rescib186-02



**SUS** Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



OFÍCIO Nº 002/SESA/GS

Vitória, 03 de janeiro de 2003.

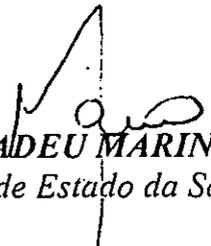
Prezado(a) Senhor(a),

Vimos, através deste, solicitar a Vossa Senhoria a habilitação do Estado do Espírito Santo, no intuito de obter os recursos provenientes da Política de Financiamento das Ações em HIV/AIDS e Outras DSTs - Transferência Fundo a Fundo na Forma de Incentivo.

Anexo Plano de Ações e Metas e os documentos abaixo relacionados:

- . Resolução nº 186/02
- . Declaração do PDR
- . Comprovação da Capacidade Gerencial da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e Pactuação de Preservativos e de Medicamentos para Infecções Oportunistas e DST
- . Publicação no Diário Oficial da Equipe Técnica da Coordenação Estadual de DST/AIDS
- . Publicação no Diário Oficial da lei nº 7.189 que regulamenta o Conselho Estadual de Saúde
- . Cadastro das Organizações da Sociedade Civil.
- . Boletim Epidemiológico de DST/AIDS – ES
- . Espelho/Cadastro dos Laboratórios e Serviços de Referência em DST/AIDS.

Respeitosamente,

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Secretário de Estado da Saúde

Exmo. Sr.  
**BARJAS NEGRI**  
Ministro de Estado da Saúde

**BRASÍLIA - DF**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 115-002 DO CES

O Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal n.º 8142/90, Lei Estadual n.º 6056/99, alterada pela Lei n.º 7189/2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 21 de junho de 2002 e Decreto n.º 1858/2002, publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 2002, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do Plenário do CES-ES, na 25ª Reunião Ordinária do CES-ES, realizada em 19 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Aprovar o PLANO DE AÇÕES E METAS DA POLÍTICA E INCENTIVOS PARA AS AÇÕES DE *DST E HIV/AIDS*.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2002.



CARLOS JOSÉ CARDOSO  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

HOMOLOGO EM: 19, 12, 2002

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Frequência da 25.ª Reunião ordinária do CES-ES, realizada em 19 de Dezembro de 2002, às 14:00 horas, no Auditório do LACEN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CARLOS JOSÉ CARDOSO

ASS: \_\_\_\_\_  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
1º TITULAR (x)

PAULO CÉSAR BARROS FERREIRA

ASS: \_\_\_\_\_  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
1º SUPLENTE (x)

LUIZ CARLOS REBLIN

ASS: *Luiz Carlos Reblin*  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
2º TITULAR (x)

WELLINGTON FERNANDES

ASS: *Wellington Fernandes*  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
2º SUPLENTE (x)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ELZA DE ABREU COSTA

ASS: *Elza de Abreu Costa*  
TEL/FAX: 3136 2030  
TITULAR (x)

*Gustava Sousa Rebello*  
FERNANDA APARECIDA VERONEZ

ASS: *Fernanda Aparecida Veronez*  
TEL/FAX: 3136 3455  
SUPLENTE (x)

COSEMS - COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

MÁRCIA CRUZ PEREIRA ANDRIOLO

ASS: \_\_\_\_\_  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
TITULAR (x)

GERALDO SILVÉRIO DE OLIVEIRA

ASS: \_\_\_\_\_  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
SUPLENTE (x)

HOSPITAIS FILANTRÓPICOS

SIRLENE MOTTA DE CARVALHO

ASS: Justificou ausência  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
TITULAR (x)

WAGNER MEDEIROS JUNIOR

ASS: \_\_\_\_\_  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
SUPLENTE (x)

HOSPITAIS PRIVADOS

ARLINDO BORGES PEREIRA

ASS: Arlando Borges  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
TITULAR (x)

MARIA APARECIDA CALASENSE

ASS: Calasense  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
SUPLENTE (x)

HUCAM - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

PAULO MENDES PEÇANHA

ASS: Paulo Mendes  
TEL/FAX: 333571108 7108  
TITULAR (x)

VIRGINIA MACHADO CYPRIANO

ASS: Virginia  
TEL/FAX: 33457211  
SUPLENTE (x) 9979558  
33357108

SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA

PÉRICLES CAVALCANTI DE MIRANDA

ASS: \_\_\_\_\_  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
TITULAR (x)

NERCEDES CANAL

ASS: Nercedes  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
SUPLENTE (x)

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

GUSTAVO ANTONIO REIS LOPES PICALLO

ASS: \_\_\_\_\_  
ENTIDADE: SIMES-ES  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
TITULAR (x)

FERNANDO ANTONIO L. MACHADO

ASS: \_\_\_\_\_  
ENTIDADE: SIMES - ES  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
SUPLENTE (x)

ARLINDO DUPEKE

ASS: Arilindo  
ENTIDADE: INTERSINDICAL  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
TITULAR ( x )

MARIA MARUZA CARLESSO

ASS: Maria Maruza Carlesso  
ENTIDADE: INTERSINDICAL  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
SUPLENTE ( x )

ACPD ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

LUIZ AUGUSTO ANGELO MARTINS

ASS: Luiz Augusto Angelo Martins  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
TITULAR ( x )

CÉLIDA ROCHA SALUME COSTA

ASS: \_\_\_\_\_  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
SUPLENTE ( x )

ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS

MÁRCIA PATRÍCIA DE ARAÚJO

ASS: \_\_\_\_\_  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
TITULAR ( x )

OLINDA MARIA DE SOUZA GLICÉRIO

ASS: \_\_\_\_\_  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
SUPLENTE ( x )

ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CANCER - AFEC

ANTONIO REIS GUIMARÃES LOPES

ASS: \_\_\_\_\_  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
TITULAR ( x )

ELIONETE STAUFFER DE ANDRADE

ASS: \_\_\_\_\_  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
SUPLENTE ( x )

MOVIMENTO DE SAÚDE VINCULADO ÀS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

AFFEFE ABDALLA GUERRIERI

ASS: Affefe Abdalla Guerrieri  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
TITULAR ( x )

ELVIRA DIAZ CARNEIRO

ASS: Elvira Diaz Carneiro  
TEL/FAX: 27-33  
SUPLENTE ( x ) 32274407

FEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS

ANÍBAL JOÃO FARIA DE ABREU

ASS: [Signature]  
TEL/FAX: 333306/333306  
TITULAR (x)

ALENCAR GARCIA DE FREITAS

ASS: \_\_\_\_\_  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
SUPLENTE (x)

FAMOPES - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MOVIMENTOS POPULARES ES

MARCOS DOS SANTOS

ASS: [Signature]  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
1.º TITULAR (x)

ELDIO TEIXEIRA

ASS: [Signature]  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
1.º SUPLENTE (x)

MARIA CLARA DA SILVA PEREIRA

ASS: Maria Clara da Silva Pereira  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
2.º TITULAR (x)

GERALDA PIRES SCHMITE

ASS: \_\_\_\_\_  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
2.º SUPLENTE (x)

ACAPEMA - ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

ANDRÉ RUSCHI

ASS: [Signature]  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
TITULAR (x)

DAVID GOMES DA SILVEIRA

ASS: \_\_\_\_\_  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
SUPLENTE (x)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CENTRAL SINDICAL - CUT/ES

JOSÉ ANÉZIO DIAS DO VALLE

ASS: [Signature]  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
TITULAR (x)

PAULO CÉSAR BERNARDES

ASS: \_\_\_\_\_  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
SUPLENTE (x)

APOSENTADOS

THEREZA LUIZA TRABACH

ASS: [Signature]  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
TITULAR (x)

DNERI MARIA RIBEIRO

ASS: [Signature]  
TEL/FAX: \_\_\_\_\_  
SUPLENTE (x)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Vitória, 12 de dezembro de 2002.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde no uso de suas atribuições legais, e prerrogativas regimentais convoca os Senhores Conselheiros para a 25.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do ano 2002, que será realizada, dia 19 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, no Auditório do LACEN, para deliberar sobre a seguinte pauta:

PAUTA:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata da 24<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CES-ES, realizada em 19/11/2002;
- 2 - Deliberação do Calendário das Reuniões Ordinárias do CES-ES, para o exercício de 2003;
- 3 - Deliberação do Plano de Ações e Metas da Política e Incentivos para as Ações de DST e HIV/AIDS;
- 4 - Deliberação do nome de Conselheiro do CES-ES para compor a Câmara Técnica Normativa da Coordenação DST/AIDS, criada pela Portaria n.º 163-N/1999;
- 5 - Discussão sobre a situação atual do Hospital São Lucas - conforme Ata da Reunião realizada em 09/12/2002 - Relator: Conselheiro Marcos dos Santos

INFORMES:

- 1 - Data de agendamentos para início das Reuniões das Comissões:

- ☑ Comissão Especial de Pesquisa Epidemiológica - Resolução CES-ES N.º 114/2002
- ☑ Comissão de Subvenções e Convênios - Resolução CES-ES N.º 113/2002
- ☑ Comissão de Municipalização e Conselhos Gestores de Unidades de Saúde do IESP - Resolução CES-ES N.º 112/2002
- ☑ Comissão de Fiscalização - Resolução CES-ES N.º 111/2002

- 2 - Documento sobre Concessão de Vale Transporte, aos Conselheiros do CES-ES.

  
CARLOS JOSÉ CARDOSO  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

NOME DA INSTITUIÇÃO: Casa Sagrada Família - CASF

REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ):  
00.223.221/001-29

RELAÇÃO DOS APOIOS FINANCEIROS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (relacionar nomes das instituições que apoiam financeiramente a entidade ou outras formas de captação de recursos como doações, convênios, etc)

Doações Individuais
Doações Fixas (sócios contribuintes)
Cooperação internacional
Eventos (chás beneficentes e jantares)
Rotary Club Vila Velha
Cáritas Arquidiocesana de Vitória
Ministério da Saúde – Coordenação Nacional de DST/Aids

ENDEREÇO (Rua/Av.): Rua Graciano Neves, 516 - Centro

CIDADE: Vitória ESTADO: Espírito Santo CEP: 29.015-330

TELEFAX: ( 27 ) 3322 4640

CORREIO ELETRÔNICO (caso tenha): [comsagra@escelsa.com.br](mailto:comsagra@escelsa.com.br)

NATUREZA JURÍDICA DA ORGANIZAÇÃO CONFORME ESTATUTO:  
ASSOCIAÇÃO

**4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO:**

NOME COMPLETO: Doris Pereira de Almeida

NÚMERO CI/RG: 534.124-ES CPF 756.491.367-34

DESIGNAÇÃO DO CARGO: Presidente

ELEIÇÃO/NOMEAÇÃO REALIZADA EM 01/07/2001 MANDATO DE 02 ANOS,

COM INÍCIO EM 01/07/2001 E TÉRMINO EM 01/07/2003

### **RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS:**

A CASF desenvolve suas atividades em parceria com: a rede hospitalar pública; os Juizados da Infância e Juventude e os Conselhos Tutelares Municipais, que encaminham as famílias as crianças de sorologia positiva de HIV/AIDS, de condição sócio-econômica e cultural bastante precária, que necessitam receber assistência social.

A entidade trabalha na prestação de assistência social ao realizar o acompanhamento dessas famílias e desenvolvimento de atividades sócio-educativas:

**1 - REUNIÕES MENSAIS,**

1.1- palestras,

1.2 - lanche comunitário,

1.3 - evangelização,

1.4 - distribuição de cestas básicas e repasse de doações recebidas

**2 - VISITAS DOMICILIARES SEMANAIS, COM ÊNFASE NO APOIO PSICOSSOCIAL, NA ORIENTAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA;**

**3 - OFERTA DE QUINZE LEITOS PARA O ACOLHIMENTO/MORADIA DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL;**

**4 - PALESTRAS DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS PARA A COMUNIDADE EM GERAL.**

### **RESULTADOS ALCANÇADOS:**

Melhoria da qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/AIDS; auxiliando-os no processo de decodificação e aceitação do HIV/AIDS, levando-os a adesão ao tratamento; resgate da auto-estima; ressocialização e reintegração social de famílias e crianças; sensibilização da comunidade para participar na prevenção e tratamento da doença, buscando viabilizar os devidos cuidados para a melhoria de sua qualidade de vida.

CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO – CAC

Rua Pedro Álvares Cabral, 340 – Bairro de Fátima

Vitória – ES Cep. 29160-072

CNPJ. – 04666340/0001-07

Pessoa responsável – Luzia Aparecida Ferreti dos Santos

CPF. 134.114.198-57

CI. 7.519.512-SP

Natureza jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos

Fontes de recursos financeiros: Empresa privada, doações físicas

RESUMO DAS AÇÕES:

Apoio jurídico, bazar e artesanato(sustentabilidade)

POPULAÇÕES ABRANGIDAS:

Portadores de HIV em geral

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Diminuir a miséria e a fome para a sustentabilidade e adesão ao tratamento;

Conscientização do paciente enquanto seus direitos de cidadão.

---

PROJETO VIDA, SOLIDARIEDADE AO SOROPOSITIVO

Av. Quintino Bocaiuva, 665 – Linhares /ES

CNPJ. 04.192.592/0001-41

Pessoa responsável – Flávio Messias Soares

CPF. 019.808.817-58

Natureza jurídica: Organização da Sociedade civil

Fontes de recursos financeiros: Iniciativa privada, doações e Prefeitura de Linhares

RESUMO DAS AÇÕES:

Sustentabilidade – (em fase de elaboração)

POPULAÇÕES ABRANGIDAS:

Adolescentes, profissionais do sexo, HSH e homossexuais

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Conscientização, diminuir a promiscuidade, adesão ao tratamento e prevenção dos pacientes atendidos.

**CASA DE APOIO CAMPO GRANDE**

Rua Pastor José de Paula, 193 – Campo Grande

Cariacica/ES Cep. 29146-320

CNPJ. 036900438/0001-20

Pessoa responsável – Leonina Maia de Oliveira Erlacher

CPF. 756.696.177-20

CI. 549.985-ES

Natureza jurídica: Associação

Fontes de recursos financeiros: Sociedade civil ( em espécie e auxílios), Empresários (em espécie e auxílios)

PROJETOS OU AÇÕES: Palestras sobre HIV e outras DST, sensibilização das comunidades através de treinamento de voluntários e eventos de divulgação e prevenção; assistência social aos soropositivos e familiares

**POPULAÇÕES ABRANGIDAS:**

Portadores do HIV e familiares dos municípios de Cariacica e Viana – atenção e apoio (população de baixa renda)

**RESULTADOS ALCANÇADOS:**

Melhoria na qualidade de vida dos portadores do HIV e familiares que residem em Cariacica e Viana;

População mais informada sobre HIV e outras DST's;

Maior adesão dos portadores do HIV ao tratamento.

# PODER EXECUTIVO

## GOVERNADORIA DO ESTADO

LEI Nº 7.189

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dá nova redação aos arts 2º e 3º  
da Lei nº 6.056, de 27-12-99.

Faço saber que a Assembleia Legislativa  
decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os arts. 2º e 3º da Lei nº 6.056, de  
27 de dezembro de 1999, passam a vigor  
com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho Estadual de Saúde  
será composto, paritariamente, pelos  
segmentos ligados aos serviços de saúde e  
pelos usuários, com a representação a seguir  
definida:

#### I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- a) 02 (dois) representantes da Secretaria do Estado da Saúde, sendo um deles o titular da Pasta;
- b) 01 (um) representante do Colégio de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS;
- c) 01 (um) representante da Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEAMA.

#### II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

- a) 01 (um) representante dos Hospitais Filantrópicos;
- b) 01 (um) representante dos Hospitais Privados;
- c) 01 (um) representante do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes - HUCAM; e
- d) 01 (um) representante das Santas Casas de Misericórdia.

#### III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES:

- a) 01 (um) representante da categoria profissional dos médicos - SIMES; e
- b) 01 (um) representante das demais categorias profissionais -  
INTERSINDICAL.

#### IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- a) 01 (um) representante de portadores de deficiência física;
- b) 02 (dois) representantes de portadores de doenças crônicas degenerativas;
- c) 01 (um) representante dos movimentos de saúde vinculados às instituições religiosas;
- d) 01 (um) representante dos Empresários;

e) 02 (dois) representantes da Federação das Associações de Movimentos Populares do Espírito Santo - FAMOPES;

f) 01 (um) representante dos Movimentos Ambientais;

g) 01 (um) representante da Federação de Trabalhadores - CENTRAL SINDICAL; e

h) 01 (um) representante da Associação de Aposentados do Espírito Santo.

§ 1º Cada um dos representantes indicados terá seu respectivo suplente, que o substituirá em suas ausências ou impedimentos.

§ 2º O membro do Conselho que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas será, obrigatoriamente, substituído pelo representante da mesma categoria."

"Art. 3º - O Conselho Estadual de Saúde será presidido pelo Secretário de Estado da Saúde e deliberará com a presença mínima de metade mais um de seus membros.

*Parágrafo único.* O Presidente do Conselho Estadual de Saúde terá, além do voto comum, o de qualidade, bem assim a prerrogativa de deliberar ad referendum do Plenário."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém.

O Secretário de Estado da Justiça faça publicá-la, imprimir e correr.

Palácio Anchieta, em Vitória, 20 de Junho de 2002.

**JOSÉ IGNACIO FERREIRA**  
Governador do Estado

**JOÃO CARLOS BATISTA**  
Secretário de Estado da Justiça

**CARLOS JOSÉ CARDOSO**  
Secretário de Estado da Saúde

**DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS**  
Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente

ACTOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR DO  
ESTADO EM 20.06.2002.

DECRETO nº 1146-S, de 20.06.2002.  
Nomear, de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94, o MaPB-IV-01 - MARIA - ANGELA MARCELINO CARVALHO, nº funcional 779481, vínculo I, para exercer o cargo em

comissão de Supervisor de Atividades Pedagógicas da Superintendência Regional de Educação da Microrregião Metropolitana S. município da Serra, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação, vago em decorrência da exoneração de RITA DE CÁSSIA MAGRI LOSS.

DECRETO N.º 1147-S, de 20.06.2002.

TORNAR INSUBSISTENTE o Decreto n.º 1.030-S, de 13/05/2002, publicado no DOE de 14/05/2002, que nomeou ROSÂNGELA CLAUDINA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Justiça.

DECRETO N.º 1148-S, de 20.06.2002.

TORNAR INSUBSISTENTE o Decreto n.º 607-S, de 11/04/2002, publicado no D.O.E. de 12/04/2002, que nomeou SHIRLEY MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Justiça.

DECRETO N.º 1149-S, de 20.06.2002.

TORNAR INSUBSISTENTE o Decreto n.º 596-S, de 11/04/2002, publicado no D.O.E. de 12/04/2002, que nomeou TATHIANA VALDETARO SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Justiça.

DECRETO N.º 1150-S, de 20.06.2002.

TORNAR INSUBSISTENTE o Decreto n.º 638-S, de 11/04/2002, publicado no D.O.E. de 12/04/2002, que nomeou KARLA BARROS DE LACERDA FAFA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativos, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça.

DECRETO N.º 1151-S, de 20.06.2002.

AUTORIZAR o afastamento do Administrador 01.1.15, Nível "II", MARIA LEONIA PICOLI, n.º funcional 204757, na forma do Artigo 57, inciso III da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, para participar do processo de complementação da habilitação do Curso de Diretor de Laboratório Organizacional de Terreno, no período de 03 de abril a 03 de junho de 2002, em Serra Branca - PB. (processo N.º 22311432)

DECRETO N.º 1152-S, 20.06.2002.

AUTORIZA AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pelo art. 91, item III, da  
Constituição Estadual e o que consta do Processo  
n.º 22785183.

RESOLVE:

AUTORIZAR, na forma do art. 57, inciso III,

DECRETO Nº 1.858-S, 22.10.02

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 7189 de 20 de junho de 2002, para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES-ES, as pessoas abaixo nomeadas, representantes das entidades a seguir indicadas:

**Representantes do Poder Público**

**I. Secretaria de Estado da Saúde**

- Carlos José Cardoso - 1.º Titular
- Luiz Carlos Reblin - 2.º Titular
- Paulo César Barros Ferreira - 1.º Suplente
- Wellington Fernandes - 2.º Suplente

**II. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

- Elza de Abreu Costa - Titular
- Fernanda Aparecida Veronez - Suplente

**Representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - CONSEMS**

- Márcia Cruz pereira Andriolo - Titular
- Geraldo Silvério de Oliveira - Suplente

**Representantes dos Prestadores de Serviço**

**I. Hospitais Filantrópicos**

- Sirlene Motta de Carvalho - Titular
- Wagner Medeiros Júnior - Suplente

**II. Hospitais Privados**

- Arlindo Borges Pereira - Titular
- Maria Aparecida Calasense - Suplente

**III. Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes**

- Paulo Mendes Peçanha - Titular
- Virgínia Machado Cypriano - Suplente

**IV. Santas Casas de Misericórdia**

- Péricles Cavalcanti de Miranda - Titular
- Nercedes Canal - Suplente

**V. Sindicato dos Médicos - SIMES**

- Gustavo Antônio Reis Lopes Picallo - Titular
- Fernando Antônio Loureiro Machado - Suplente

**VI. Intersindical da Saúde**

- Arlindo Dupecke - Titular
- Maria Maruza Carlesso - Suplente

**Representantes dos Usuários**

**I. Associação Capixaba de Pessoas com Deficiência**

- Luiz Augusto Ângelo Martins - Titular
- Célida Rocha Sálume Costa - Suplente

**Representantes dos Portadores de Doenças Crônicas Degenerativas**

**I. Associação dos Ostromizados do Espírito Santo**

- Márcia Patrícia de Araújo - Titular
- Olinda Maria de Souza Glicerio - Suplente

**II. Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer**

- Antônio Reis Guimarães Lopes - Titular
- Elionete Stauffer de Andrade - Suplente

**Representantes do Movimento de Saúde Vinculada à Instituições Religiosas**

- Affefe Abdala Guerrieri - Titular
- Elvira Diaz Carneiro - Suplente

**Representantes dos Empresários**

- Aníbal João Faria de Abreu - Titular
- Alencar Garcia de Freitas - Suplente

**Representantes da Federação das Associações de Movimentos Populares - FAMOPES**

- Marcos dos Santos - 1.º Titular
- Eldio Teixeira - 1.º Suplente
- Maria Clara da Silva Pereira

- 2.º Titular
- Geralda Pires Schmitz - 2.º Suplente

**Representantes da Associação Capixaba de Proteção ao Meio Ambiente - ACAPEMA**

- André Ruschi - Titular
- David Gomes da Silveira - Suplente

**Representantes da Federação dos Trabalhadores da Central Sindical - CUT-ES**

- De'Arles Ferreira da Silva - Titular
- José Anézio Dias do Valle - Suplente

**Representantes dos Aposentados do Espírito Santo**

- Thereza Luiza Trabach - Titular
- Dneri Maria Ribeiro - Suplente

**RETIFICAÇÃO**

Na redação do Decreto nº 1.812-S, de 15/10/2002, publicado no Diário Oficial de 16/10/2002, que designou o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF/ES.

Onde se lê:

- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE
- Titular: Jane Lindolfo da Silva
- Suplente: Paulo Roberto de Siqueira

Leia-se:

- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE
- Titular: Arthur Sérgio Rangel Viana
- Suplente: Paulo Roberto de Siqueira

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto Nº 1.849-S de 21.10.02 publicado no D.O. de 22.10.02, em seu anexo II:

Onde se lê:

2054104371.400 - Consolidação de Unidades de Conservação 4.5.90.51.00

Leia-se:

2054104371.400 - Consolidação de Unidades de Conservação 4.4.90.51.00

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto Nº 1836-S de 17.10.02, publicado no D.O. de 18.10.02, em seu anexo I:

Onde se lê:

0927201720.454 - Pagamento de Inativos

Leia-se:

0927201720.455 - Pagamento de Inativos

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/10/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Vitória, 08 de Novembro de 2002.

**JOÃO CARLOS BATISTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, assinou o seguinte ato:

**PORTARIA N.º 394-S**, de 08 de novembro de 2002.

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **LUCIANA LEIR DE SOUZA CALENTE**, N.º funcional 2592223, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Segurança, Ref. QC-05, desta Secretaria, localizada na Penitenciária Estadual Feminina - PEF, a Gratificação de Risco de Vida, no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento básico, nos termos do Artigo 34, da Lei Complementar n.º 233, de 10/04/2002, publicada no Diário Oficial de 12/04/2002, a contar de 11/10/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Vitória, 08 de novembro de 2002.

**JOÃO CARLOS BATISTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE - SESA**

PROCESSO 20320310/2002

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 150/2001

CONTRATANTE - Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP.

CONTRATADA - BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

OBJETO - É a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 150/2001, por mais 06 (seis) meses, tendo início em 17 de outubro de 2002 e término previsto para 16 de abril de 2003.

DATA DA ASSINATURA - 20/10/2002.

**LOURDINHA AMÉLIA ROCON SOSSAI**  
Chefe do GRS/SESA

-X-X-X-

PROCESSO 20320310/2002

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 151/2001

CONTRATANTE - Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP.

CONTRATADA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A.

OBJETO - É a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 151/2001, por mais 06

(seis) meses, tendo início em 17 de outubro de 2002 e término previsto para 16 de abril de 2003.

DATA DA ASSINATURA - 20/10/2002.

**LOURDINHA AMÉLIA ROCON SOSSAI**  
Chefe do GRS/SESA

-X-X-X-

PROCESSO 20320310/2002

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 152/2001

CONTRATANTE - Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP.

CONTRATADA - BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO - É a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 152/2001, por mais 06 (seis) meses, tendo início em 17 de outubro de 2002 e término previsto para 16 de abril de 2003.

DATA DA ASSINATURA - 20/10/2002.

**LOURDINHA AMÉLIA ROCON SOSSAI**  
Chefe do GRS/SESA

-X-X-X-

PROCESSO 20320310/2002

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 153/2001

CONTRATANTE - Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP.

CONTRATADA - JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO - É a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 153/2001, por mais 06 (seis) meses, tendo início em 17 de outubro de 2002 e término previsto para 16 de abril de 2003.

DATA DA ASSINATURA - 20/10/2002.

**LOURDINHA AMÉLIA ROCON SOSSAI**  
Chefe do GRS/SESA

-X-X-X-

PROCESSO 0409/2002

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 122/2001

CONTRATANTE - Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP.

CONTRATADA - PADARIA E CONFEITARIA ITAPARICA LTDA.-ME.

OBJETO - É a prorrogação da vigência do contrato original pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/11/2002 e término previsto em 31/03/2003, com inclusão de cláusula de rescisão.

DATA DA ASSINATURA - 30/10/2002.

**LOURDINHA AMÉLIA ROCON SOSSAI**  
Chefe do GRS/SESA

PROCESSO N.º 0321/2002

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONTRATANTE - Instituto Estadual de Saúde Pública-IESP.

CONTRATADA - COOPERATIVA COOPERATIVA DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO - É a correção da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato 026/2002, bem como a Cláusula Segunda, item II, alínea "a" e do Anexo II do referido contrato, firmado em 21/03/2002, conforme consta na Cláusula Primeira do presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA - 10/10/2002.

**LOURDINHA AMÉLIA ROCON SOSSAI**  
Chefe do GRS/SESA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ASSINOU O SEGUINTE ATO:

**PORTARIA N.º 120-S DE 04/11/2002**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira constituírem a Equipe Técnica da Coordenação Estadual de DST/AIDS/SPEI.

- COORDENADORA ESTADUAL DE DST/AIDS  
SANDRA FAGUNDES MOREIRA DA SILVA

- EQUIPE TÉCNICA (PREVENÇÃO)

CÉLIA MARA PAULETTI  
WALMIR FIOROTTI  
LENISE DE BARROS COUTINHO  
MARIZETE LIMA LOPES MENDES

- ASSISTÊNCIA, TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO

REGINA LÚCIA RIBEIRO ALVES  
SANDRA FAGUNDES MOREIRA DA SILVA

- PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ROZÂNGELA LOCATELI ARMINI  
ROSEMERY GAVA DE MENEZES  
NOTIER LELLIS DE MENEZES  
GABRIEL TORRES PINTO  
JULIANA GALVÃO DE OLIVEIRA

Defesa Civil de  
Vila Velha  
3335-8762

Narcóticos Anônimos  
3324-8864

Alcoólatras Anônimos  
3223-72 68